LEI MUNICIPAL Nº 3144 DE 14 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: "DENOMINA Praça Luis Camilo da Silva o logradouro público que menciona e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **LUIS CAMILO DA SILVA**, a praça localizada na Rua Avelino José da Silva no bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 089/2018
Autor: Jair Ferreira Borges